



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 064/60

**Abre o Crédito Suplementar de Cr\$
2.852.566,00, para o fim que menciona.**

Faço saber que o Conselho de Curadores aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14 do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução

Art. 1º - Fica aberto, à vista do pronunciamento do Conselho Universitário e aprovação do Conselho de Curadores, o crédito suplementar de Cr\$ 2.852.566,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros) à verba 1 – Reitoria, código 332, do orçamento em vigor, para atender ao pagamento do corpo docente da Faculdade de Ciências Médicas, em virtude da Resolução nº 061/60.

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será compensado com o excesso da arrecadação verificada no exercício.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1960.

THOMAZ ROCHA LAGOA
Reitor